

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO -DEZEMBRO/2020 - CONTRATO 40/2019

OCORRÊNCIAS	Valor da infração	Fator Gerador da Ocorrência
Nível 01		
Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória, tais como:		
a) Atraso no cumprimento de obrigações relativas ao serviço;		
b) Serviços executados de maneira relapsa ou descuidada;	01 ponto	01 - RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS INCOMPLETOS - MAIORIA DOS EQUIPAMENTOS; 01 - EQUIPAMENTOS SEM RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS; 01 - FOTO DO PESADOR REGISTRADO COMO LIMITADOR DE VELOCIDADE EM VÁRIOS RELATÓRIOS; 01 - QUADRO DE COMANDO DE EQUIPAMENTO EXTREMAMENTE SUJO E NÃO LIMPO; 01 - EQUIPAMENTOS COM PONTOS DE OXIDAÇÃO NÃO REMOVIDOS; 01 - EQUIPAMENTO COM LUMINÁRIA QUEIMADA NÃO SUBSTITUÍDA; 01 - FICHAS DE MANUTENÇÃO SEM ITENS VERIFICADOS NA MANUTENÇÃO; 01 - TIRANTES DOS CABOS DE SUSPENSÃO SEM CUPILHAS; 01 - FICHA DE MANUTENÇÃO NÃO ASSINADA PELO FISCAL SETORIAL / SEM CARIMBO-SIAPE / NÃO ASSINADA PELO TÉCNICO QUE EXECUTOU A MANUTENÇÃO;
b) Conduta inadequada;		
c) Empregado sem uniforme, identificação, equipamento, máquina ou utensílio de uso obrigatório.		
Nível 02		
Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço, tal como:		
a) Não cumprimento de obrigações relativas ao serviço após reiterada solicitação para fazê-lo;	02 pontos	
b) Ausência de material de consumo obrigatoriamente fornecido pela contratada;		
Nível 03		
Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina ou o patrimônio da Instituição, tais como:		
a) Reiteradas danificações do patrimônio;	03 pontos	
b) Conduta perigosa que ponha em risco a segurança de terceiros;		
c) Empregados desguarnecidos de equipamentos de proteção individual;		
d) Reiterada ausência de material ou equipamento obrigatoriamente fornecido pela CONTRATADA.		

PONTUAÇÃO OBTIDA	9
DESCONTO NA FATURA	20%